



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-08.05/2024 AO CONTRATO CO-17.08/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, CIRÚRGICA, AMBULATORIAL E OBSTÉTRICA À SAÚDE, AOS EMPREGADOS E DIRETORES DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A E SEUS DEPENDENTES REGULARMENTE NOMEADOS ATRAVÉS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0011225-3.**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

**CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo n.º 366, bairro Cerqueira Cesar, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.410- 901, inscrita no CNPJ sob n.º 04.487.255/0001-81.

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-17.08/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 11,53% (onze vírgula cinquenta e três por cento), referente a apuração do VCMH/IESS acumulado de agosto de 2023, a partir de 31/08/2023 até 30/08/2024, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-17.08/2022 passa a ser de R\$ 45.089.155,28 (quarenta e cinco milhões, oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. nº 103479495).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-17.08/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 2.254.457,76 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-17.08/2022 e demais alterações que não confrontem com o presente.

**CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**

Diretor de Administração e Finanças



**Carlos Roberto Ruas Junior**  
**Diretor(a)**

Em 20/05/2024, às 16:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103650702** e o código CRC **26FB444E**.

---

**Referência:** Processo nº 7010.2021/0011225-3

SEI nº 103650702

PLANILHA FINANCEIRA

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** P.E. Nº 07.002/2022

**Nº DO CONTRATO:** CO-17.08/2022

**UNIMED SAÚDE S/A**

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e obstétrica à saúde, aos empregados e diretores da ProdAm e seus dependentes regularmente nomeados através de plano de assistência médica empresarial

**APOSTILAMENTO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** DE 31/08/2022 a 30/08/2024

CONFORME CLÁUSULA IV - ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

| Apuração do VCMH/IESS Acumulado |                  |
|---------------------------------|------------------|
| MÊS                             | VCMH/IESS        |
|                                 | ÍNDICE ACUMULADO |
| ago/23                          | 14,10%           |
| Negociado                       | 11,53%           |

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

| POSIÇÃO INICIAL COM APOSTILAMENTO |                             |          |              |               |
|-----------------------------------|-----------------------------|----------|--------------|---------------|
| PERÍODO                           | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | VALOR    |              |               |
|                                   |                             | UNITÁRIO | MENSAL       | ANUAL         |
| De 31/08/2022 a 30/09/2023        | 1.816                       | 982,61   | 1.784.419,76 | 23.197.456,88 |
| De 01/10/2023 a 30/08/2024        | 1.816                       | 1.095,90 | 1.990.154,40 | 21.891.698,40 |
| Total                             |                             |          |              | 45.089.155,28 |

**VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO**

**45.089.155,28**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

**GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO**

**2.254.457,76**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação do GFC/NAC (103371632), Termo de Referência (096722765), Justificativa Técnica (096722769) e demais documentos no SEI nº 7010.2021/0011225-3.

maio-24

RNT/VMFL

[103764263](#)Documento: [103823851](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

nº 337/2023

Contratado(a)

BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

31.282.018/0001-57

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0004333-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fulcro no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e na competência que me foi delegada na Portaria 068/2024-PREF/CG, de 29 de abril de 2024, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente ajustado no item 01 do Termo de Contrato nº 337/2023, para fornecimento de 5 Kits de prótese para incontinência urinária feminina, com valor unitário de R\$ 850,00 e total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), firmado com a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 31.282.018/0001-57, conforme informação da Seção Técnica de Controle de Recebimentos e Distribuição e manifestação favorável da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infra-Estrutura, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2151/2024.II - Publique-se.

Data de Publicação

22/05/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[103750889](#)Documento: [103824687](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

nº 169/2023

Contratado(a)

BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.429.534/0001-87

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0000251-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no

uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos e considerando a competência que me foi delegada na Portaria 068/2024-PREF/CG de 29 de abril de 2024, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de junho de 2024, do Termo de Contrato nº 169/2023, firmado com a empresa BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.429.534/0001-87, que tem por objeto "Fornecimento de reagentes necessários para diagnóstico de Doença de Chagas", itens: Item 01 - 1.200 testes de Hemaglutinação Passiva Chagas, valor unitário de R\$ 1,49 e valor total de R\$ 1.788,00; Item 02 - 1.200 testes de Imunofluorescência Indireta Chagas, no valor unitário de R\$ 5,51 e valor total de R\$ 6.612,00 e Item 03 - 1.000 testes de Conjunto Analítico completo Para Determinação de Anticorpos Anti-Treponema pallidum por Imunofluorescência Indireta (FTA-abs), no valor unitário de R\$ 5,54 e valor total de R\$ 5.540,00, valor total do contrato R\$ 13.940,00 (treze mil, e novecentos e quarenta reais) e do Termo de Contrato nº 168/2023, firmado com a empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.980.789/0001-90, que tem por objeto "Fornecimento de reagentes necessários para diagnóstico de doença de Sífilis", para o item 04 - 5.000 testes de VDRL, valor unitário de R\$ 0,25 e valor total do contrato de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), bem como, AUTORIZO, com amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta, c.c inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o reajuste dos preços dos referidos contratos nos percentuais de 2,60%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Apio Técnico, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, Nota de Reserva nº 2089/2024, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

22/05/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[103241863](#)

## Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

### NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [103832237](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação de vigência contratual.

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6310.2022/0003345-0INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMASSUNTO: Prorrogação de vigência contratual Banco do Brasil e Fundo Previdenciário - FUNPREV. D E S P A C H O: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças no doc. sei! n.º 103214893 e da Assessoria Técnica Previdenciária no doc. sei! n.º 103789256, as quais acolho, como razão de decidir, e na qualidade de representante legal do Fundo Previdenciário - FUNPREV, deste Instituto, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 46.252.357/0001-68 e fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o presente ajuste, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n.º 008/IPREM/2021, firmado com Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 00.000.000/0001-91, para a prestação de serviços de cobranças de boletos bancários, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2024.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente, que irá onerar a dotação orçamentária n.º 03.20.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.20 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.III - Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[103796483](#)

Data de Publicação

22/04/2024

### Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Documento: [103813510](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO DE CONTRATO

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-08.05/2024 AO CONTRATO CO-17.08/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0011225-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A (CNPJ: 04.487.255/0001-81). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 11,53% (ONZE VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO), REFERENTE A APURAÇÃO DO VCMH/IESS ACUMULADO DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DE 31/08/2023 ATÉ 30/08/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-17.08/2022 PASSA A SER DE R\$ 45.089.155,28 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[103650702](#)

Data de Publicação

22/05/2024

Documento: [103816215](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-05.05/2024 AO CONTRATO CO-18.11/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0010761-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES EPP (CNPJ: 74.006.719/0001-76). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,31% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO), NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PARTIR DE 02/12/2023 A 01/12/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-18.11/2021 PASSA A SER DE R\$ 19.631,72 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[103555155](#)

Data de Publicação

22/05/2024

## São Paulo Turismo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [103827340](#) | Abertura (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

030/24

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço